

- 9º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-90034-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/09/2025 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

LUIS CESAR DANTAS GARCIA
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/08/2025) 70017-00001-2025NE000001

DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2024.0.000007656-6. CONTRATO Nº 48/2025. OBJETO: prestação de serviços de engenharia de avaliação do valor de venda ou locação dos imóveis utilizados pelo TRE-RJ, por demanda, pelo período de cinco anos. CONTRATADA: SILVA EDIFICAÇÕES LTDA. CNPJ: 44.532.592/0001-68. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: de 20/08/2025 a 19/08/2030. VALOR TOTAL: R\$48.500,00. VALOR PARA 2025: R\$23.000,00, conforme Notas de Empenho nº 656, de 14/08/2025, ficando o restante da despesa para ser empenhado quando da liberação do orçamento respectivo. VALOR PARA 2026: R\$6.000,00. VALOR PARA 2027: R\$6.000,00. VALOR PARA 2028: R\$6.000,00. VALOR PARA 2029: R\$4.500,00. VALOR PARA 2030: R\$3.000,00. ELEMENTO: 3390.35.01 (serviços de engenharia). PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE/RJ.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

COORDENADORIA DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 70024

Nº Processo: 0003149-05.2024. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 1 (um) ano, para eventual aquisição de veículo automotor leve, tipo SUV, híbrido, com dação de veículos usados como parte do pagamento, para atender às necessidades da Justiça Eleitoral de Rondônia, nos termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos integrantes. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/08/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Presidente Dutra, 1889, Baixa União, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/70024-5-90011-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/09/2025 às 14h30 no site www.gov.br/compras.

ANDERCLEYSON REIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/08/2025) 70024-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEÇÃO DE COMPRAS E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo resolve aplicar a DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA., CNPJ n.º 50.417.020/0001-30, as penalidades de multa moratória de R\$ 177,52, pelo atraso de 22 dias na entrega do item 68 do Pregão Eletrônico Federal n.º 90021/2024, conforme os subitens 22.5.1, 22.5.1.1 e 22.5.1.1.1 do edital e consoante o artigo 162 da Lei n.º 14.133/2021; multa compensatória de R\$ 105,90, pela inexecução total do ajuste relativamente ao item 86, conforme os subitens 22.1.11, 22.5.2, 22.5.2.3, 22.5.2.3.1 do edital e o artigo 156, inciso II e 3º, da Lei n.º 14.133/2021; e impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de dois meses, conforme o subitem 22.9 do edital e os artigos 155, inciso III, e 156, inciso III e 4º, da Lei n.º 14.133/2021. As penalidades resultam da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico Federal nº 90021/2024, mediante processo administrativo SEI 0038104-51.2024.6.26.8000.

São Paulo, 14 de Agosto de 2025.
ALESSANDRO DINTOF
Secretário de Administração de Material

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e instituições estaduais, federais. Objeto - instituição da Rede de Escolas Jurídicas de Sergipe. Vigência - 60 meses a contar da assinatura. Data de Assinatura - 5/8/2025. Signatários - Desa. Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade - Presidente em exercício do TRE-SE - representantes legais de instituições estaduais, federais.

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE ATO CONJUNTO Nº 1/2025

Especie: Ato Conjunto TJSE/TRE-SE/TRT20/TRF5 n.º 01/2025. Cooperantes: Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, representado pela sua Presidente, Desembargadora Iolanda Santos Guimarães; Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, representado pela sua Presidente em Exercício, Desembargadora Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade; Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, representado pelo seu Presidente, Desembargador Josenildo dos Santos Carvalho; Tribunal Regional Federal da 5ª Região, representado pelo seu Presidente, Desembargador Francisco Roberto Machado; Foro da Secao Judiciaria de Sergipe, representado pela sua Diretora, Juiza Federal Lidiane Vieira dos Santos Bomfim. Objeto: Instituir o Comitê Regional Pop Rua Jud - Sergipe, multinível, multissetorial e interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção as pessoas em situação de rua, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/Sergipe. Fundamento legal: incisos I, III e IV do artigo 3º da Constituição Federal; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial, o ODS 1 (Erradicação da Pobreza), o ODS 10 (Redução das Desigualdades), o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e o ODS 17 (Parcerias e meios de implementação); Decreto n.º 7.053/2009; Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) n.º 40/2020; Resolução CNJ n.º 460/2022; Resolução CNJ n.º 425/2021; artigo 36-A da Resolução CNJ n.º 605/2024. Autos: Processo SEI n.º 0002396-12.2025.6.25.8200. Data de assinatura: 13/08/2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

EDITAL DE 7 DE AGOSTO DE 2025

RESULTADO FINAL DE APROVADOS RETIFICADO CANDIDATOS SUB JUDICE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em razão da decisão concedida na ação judicial em curso (1074863-55.2022.4.01.3400), torna pública a alteração de pontuação da candidata abaixo relacionada:

Resultado Final de Aprovados Ampla Concorrência no concurso para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota final, situação e classificação.

TRÁNSITO EM JULGADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo, Inscrição, Nome, Nota Final, Situação, Classificação
Analista Judiciário - Área Judiciária, 218169049, Anna Carolina Fasanaro Félix, 62, Aprovado, 366º

Em razão da alteração acima, os candidatos da lista de Ampla Concorrência, classificados a partir das posições seguintes da candidata, ora incluída/retificada, passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

Torna pública, ainda, a lista de candidatos com decisões revogadas no concurso para o Tribunal de Justiça do Distrito - Federal e dos Territórios, na seguinte ordem: número do processo, cargo, inscrição, nome do candidato, situação e classificação.

Processo, Cargo, Inscrição, Nome, Nota Final, Situação, Classificação
1019903-18.2023.4.01.3400, Analista Judiciário - Área Judiciária, 218079243, Thais De Nadai Moreira, 60, Aprovado, 507º

DESEMBARGADOR WALDIR LEÔNIO JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Tornamos pública a rescisão do contrato de locação do imóvel (Galpão) situado na Rua da Proclamação, 683, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ (Contrato nº 2017-0010 - PROAD 2159/2022), que ocorreu a partir da formalização do contrato de locação do mesmo imóvel (Contrato nº 2025-0044 - PROAD 11354/2023), celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, como Locatário, e o Sr. ARMANDO DE ALMEIDA CARNEIRO, como Locador, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 8.245/91 e, no que couber, na Instrução Normativa SEGES nº 103/2022 e nas disposições do Código Civil, assinando em 16/07/2025 o Sr. Luciano de Sousa Campos Pereira, pelo Locatário, e o Sr. Armando de Almeida Carneiro, pelo Locador.

EDITAL Nº 9/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL - DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DA COMISSÃO PRESENCIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E DA ENTREVISTA PRESENCIAL DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS

O EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, publicado no Diário Oficial da União em 12/02/2025, resolve:

1. TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da Entrevista da Comissão Presencial de Heteroidentificação - 2ª Etapa dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante no Anexo I, deste Edital.

1.1 Os candidatos que não constarem na lista mencionada no item 1 deste Edital, são os que não compareceram perante à Comissão Presencial de Heteroidentificação ou são os candidatos que não foram reconhecidos pela referida Comissão.

1.2 Os candidatos entrevistados pela Comissão Presencial de Heteroidentificação poderão ter acesso ao seu resultado, por meio de link de consulta individual no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público, a partir da publicação deste Edital até o prazo de término para interposição de recursos.

1.3 Os candidatos que não foram reconhecidos pela Comissão Presencial como negros - cuja declaração tenha resultado de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não compareceram perante à comissão de heteroidentificação, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que tenham obtido a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

1.4 A Comissão Recursal de Heteroidentificação será constituída por 3 (três) membros distintos da Comissão Principal, designados pela Fundação Carlos Chagas.

2. TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da Entrevista Presencial dos Candidatos Autodeclarados Indígenas com para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante no Anexo II, deste Edital.

2.1 Os candidatos que não constarem na lista mencionada no item 2 deste Edital, são os que não compareceram perante à Comissão ou são os candidatos que não foram reconhecidos pela referida Comissão.

2.2 Os candidatos entrevistados pela Comissão, poderão ter acesso ao seu resultado, por meio de link de consulta individual no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público, a partir da publicação deste Edital até o prazo de término para interposição de recursos.

2.3 Os candidatos que não foram considerados após Entrevista Presencial dos Candidatos Autodeclarados Indígenas com Entrega de Documentação, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que tenham obtido a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

3. INFORMAR que os recursos referentes ao resultado da Comissão presencial de Heteroidentificação deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Rio de Janeiro, 18 de agosto 2025
ROQUE LUCARELLI DATTOLI

ANEXO I

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

ANALISTA E TÉCNICO JUDICIÁRIO

Data de Emissão: 15/08/2025

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS NEGROS QUE OBTIVERAM A AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (PRESENCIAL)

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

NÚMERO	NOME
0043583b	ANNA PAULA VITORINO SANTOS FELIPE
0043991f	FABIOLA LEOCADIO DA COSTA
0067044d	PATRICIA ACIOLI LINS WEBSTER CARDOSO
0043530c	TAYLANE CECILIA MIRANDA ALVES

